



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 22.694 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Suspende o prazo para comprovação das condições para a contratação temporária do candidato ADRIANO FIABANE, convocado para o cargo de Operador de Máquinas.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, suspende o prazo para comprovar as condições para a contratação temporária, constantes do Edital nº 006/19 e retificação 007/19, que convocou o Operador de Máquinas, Sr. ADRIANO FIABANE, tendo em vista a solicitação de Avaliação por Médico do Trabalho, necessitando de prazo para o Município realizar a contratação de Junta Médica, conforme constante no Decreto nº 3.004/14. O prazo concedido para comprovar as condições para contratação temporária restará suspenso até a data de apresentação de Avaliação Médica do candidato convocado e demais atos necessários para o fim do cumprimento do disposto no item 10.1.3 Apresentar atestado Médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, conforme edital 141/18 e posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 14 de janeiro de 2019.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Portaria foi afixada no mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 15/01/2019.